

Resolução nº : 15686/98  
Protocolo nº : 473759/96  
Origem : COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO  
Interessado : COMPANHIA CASCAVELENSE DE TRANSPORTE E TRÁFEGO  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8167/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21543/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO  
Presidente